



# Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

**Processo: 201880002007**

## Dados do Processo:

Número Único	Classe	Processo Origem
0001875-16.2018.8.25.0062	Procedimento Comum Cível	--
<b>Tipo</b> Eletrônico	<b>Competência</b> Porto da Folha	<b>Segredo</b> N (Não)
<b>Distribuição</b> 03/12/2018	<b>Impedimento/Suspeição</b> N (Não)	<b>Valor da Causa</b> --

## Status do Processo:

Situação	Data Julgamento	Número da Caixa de Arquivamento
JULGADO	18/09/2020	--
<b>Fase</b> ARQUIVADO		

## Assuntos do Processo:

DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Seguro Obrigatório - Invalidez

## Partes do Processo:

<b>Nome</b> Requerente	<b>Nome</b> JOSÉ ERALDO DOS SANTOS	<b>Representantes e Filiação</b> <b>Representante(s) da Parte:</b> Advogado: SERGIO GITIRANA SILVA LIMA - 8982/SE
Requerido	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.	<b>Representante(s) da Parte:</b> Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592/SE

Passe o cursor sobre os termos escritos dessa forma para visualizar o seu significado.

## Movimentos do Processo:

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
21/10/2020 10:15:50	Arquivamento Definitivo	{Arquivamento >> Definitivo}	Arquivo Eletrônico	Não
21/10/2020 10:15:26	Trânsito em Julgado	{Trânsito em julgado} Em 14/10/2020 para as partes.	Secretaria	Não
21/10/2020 10:15:01	Certidão	Certifco que expedi alvará judicial e envie para assinatura.	Secretaria	Não

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
18/09/2020 16:18:05	Julgamento	{Julgamento >> Com Resolução do Mérito >> Improcedência}  3. Dispositivo Ex positis, JULGA-SE INTEIRAMENTE IMPROCEDENTES os pedidos deduzidos na inicial, conduzindo o feito à EXTINÇÃO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, com fulcro no art. 487, I, do Código de Processo Civil. Custas e honorários, estes arbitrados em 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado da causa (art. 85, § 2º, CPC), pelo Requerente, observada a suspensão da exigibilidade quanto às custas e honorários que tocam lhe tocam – fl. 22, conforme art. 98, § 3º, do Código de Processo Civil. Expeça-se alvará em benefício do expert. Interposto recurso de Apelação, intime-se a parte apelada para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar suas contrarrazões, nos moldes do art. 1.010, §1º do CPC. Caso as contrarrazões do recurso principal ou adesivo ventilem matérias elencadas no art. 1.009, §1º, do CPC, intime-se o recorrente para se manifestar sobre elas no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o art. 1.009, §2º, do CPC. Se o apelado interpuser apelação adesiva, intime-se o a ora apelante para apresentar suas contrarrazões (art. 1.010, §2º, do CPC). Em caso negativo, remetam-se os autos ao E. Tribunal de Justiça deste Estado (art. 1.010, §3º, do CPC). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.	Secretaria	21/09/2020
12/06/2020 09:39:13	Conclusão	{Conclusão}	Juiz	Não
10/06/2020 22:16:22	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Secretaria	Não
02/06/2020 15:49:53	Despacho	{Despacho >> Mero Expediente} Intime-se a seguradora Requerida para que proceda ao referido depósito de pagamento dos honorários periciais face à perícia realizada neste feito, consoante teor do Convênio n. 21/2018 firmado entre o TJSE e a Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT, no prazo de 15 (quinze) dias. Após, certifique-se e conclua-se.	Secretaria	03/06/2020
11/05/2020 09:28:17	Conclusão	{Conclusão}	Juiz	Não
11/05/2020 09:27:06	Certidão	Certifico o esgotamento de prazo para manifestação da parte exequente acerca do ato ordinatório de fl. 186 em 08/05/2020.	Secretaria	Não
09/05/2020 10:41:03	Juntada	{Juntada >> Petição} Solicitação liberação do alvará perito	Secretaria	Não
02/04/2020 12:41:46	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Secretaria	Não
28/02/2020 08:24:31	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Intimem-se as partes para se manifestarem acerca dos esclarecimentos do perito, no prazo de 15 dias.	Secretaria	02/03/2020
27/02/2020 15:12:22	Juntada	{Juntada >> Petição} Esclarecimento do perito	Secretaria	Não
20/02/2020 11:10:19	Certidão	Certifico que os autos aguardam resposta ao ofício expedido.	Secretaria	Não
05/02/2020 13:16:56	Juntada	{Juntada >> Documento} Recibo de MD, Código de rastreabilidade 82620201292045. Juntada de Informação	Secretaria	Não

Disque TJ/SE: 0800.079.0008

Opção (4) Consulta processual – para acompanhar o andamento do seu processo;

Opção (5) Ouvidoria – para sugestões, elogios, reclamações e dúvidas relacionadas ao Tribunal de Justiça de Sergipe.

Explicações sobre a Consulta Processual